



Ofício nº 049/2021 – CSA/ANAUNI

Brasília, 15 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VINÍCIUS TORQUETTI DOMINGOS ROCHA

Procurador-Geral da União

Ed. Sede I - SAUS Quadra 3 - Lotes 5/ 6 - Ed. Multi Brasil Corporate

70070-030 - Brasília/DF

Assunto: criação de grupo de trabalho e/ou designação de pontos focais para atuação em demandas que versem sobre diversidade

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

O Comitê de Diversidade e Inclusão (CID), vinculado à Associação Nacional dos Advogados da União (ANAUNI), é um comitê formado por membros da Carreira de Advogado da União (Art. 131 da Constituição Federal de 1988 c/c Lei Complementar n. 73, de 1993) que objetiva debater ideias voltadas à promoção da diversidade e pluralidade, tanto internamente, no âmbito da Associação e da carreira de Advogado da União, bem como em prol da sociedade, de modo a apoiar a adoção de medidas mais efetivas visando a inclusão e a diversidade.

É notório o aumento do número de demandas judiciais que versam sobre assuntos relacionados à promoção dos direitos de pessoas de diferentes raças e etnias, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQI+, entre outros grupos em situação de vulnerabilidade. Entendemos que essas demandas, em sua maioria, buscam garantir direitos básicos que asseguram a dignidade das pessoas envolvidas e por esse motivo merecem um tratamento diferenciado por parte dos órgãos de contencioso.

Na linha da atuação especializada que vem sendo promovida pela Procuradoria-Geral da União, sugerimos que seja criado um grupo de trabalho e/ou a designação de pontos focais nos órgãos de atuação contenciosa, a fim de que as demandas que versam sobre direitos de populações em situação de vulnerabilidade sejam acompanhadas de maneira diferenciada.

A proposta objetiva seguir a estratégia que já foi anteriormente adotada para o adequado tratamento das demandas envolvendo improbidade administrativa, direito à saúde e, mais recentemente, negociação e sequestro internacional de crianças. Com esse pequeno passo, acreditamos que será possível conferir maior atenção a essas demandas e sinalizar aos Advogados e Advogadas da União que os temas relacionados às políticas públicas que promovem a diversidade e a inclusão são prioritários para a PGU.



Ressaltamos que o objetivo dessa proposta não é interferir na estratégia processual de atuação nos casos concretos, mas chamar atenção para o fato de que tais demandas são sensíveis e merecem destaque entre as tantas ações judiciais que são recebidas diariamente do Poder Judiciário.

Acreditamos, também, que o grupo de trabalho e/ou ponto focal poderá servir como contato com os órgãos externos que atuam diretamente com litígios envolvendo políticas públicas de diversidade e inclusão. Exemplificativamente, citamos a maior aproximação que pode ser mantida com a Defensoria Pública da União, que, após reunião com o CID/ANAUNI¹, encaminhou demandas de reunião conciliatória em duas ações civis públicas em tramitação nas Procuradorias Regionais da União da 3ª e 4ª Regiões (e-mails anexados).

O CID/ANAUNI se coloca à disposição da PGU para amadurecer o projeto e sugerir delimitação de temas que venham a ser objeto de destaque no contexto acima sugerido, sempre com o objetivo de promover adequadamente as políticas públicas de promoção de diversidade e inclusão da União.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

CLÓVIS DOS SANTOS ANDRADE

Presidente da ANAUNI

DocuSigned by:

Jerusa Ferreira

1255C2A5E15542A

JERUSA GABRIELA FERREIRA

Integrante do Comitê de Diversidade e Inclusão

¹ Disponível em <https://www.anauni.org.br/comite-de-diversidade-e-inclusao-se-reune-com-representantes-da-defensoria-publica-da-uniao/>